



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE
CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Institui a isenção de taxa de licenciamento ambiental às Microempresas (ME's) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP's) estabelecidas no Município de Itaguaí.

Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Analisando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Alexandro Valença de Paula
Presidente

José Domingos do Rozário

Membro

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Relator